

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 155/2017

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal – Setor Competente**, o que segue:

****Que sejam tomadas as providências abaixo, no Cemitério Municipal:***

- 1) identificação nas capelas com o nome da(s) pessoa(s) que está(estão) sendo velada(s);***
- 2) limpeza nos aparelhos de ar condicionado;***
- 3) instalação de lâmpadas de emergência nas capelas e na parte interna do cemitério;***
- 4) construção de mais uma cozinha anexa às capelas.***

JUSTIFICATIVA: 1)Em atendimento a pedidos de várias pessoas, muitas não residentes em Lavras, quando de sepultamento de familiar ou amigo, que dizem encontrar dificuldade em saber em qual das capelas o ente querido está sendo velado, quando as duas estão ocupadas.

2)A falta de limpeza e manutenção nos aparelhos tem dificultado o seu bom desempenho.

3)Devido aos frequentes problemas no que diz respeito à iluminação no local.

4)Quando testemunhamos dois velórios no mesmo dia e horário, notamos que a construção de mais uma cozinha facilitaria o acesso dos familiares, de forma menos tumultuada, principalmente no inverno, momento em que um café ou chá, de certa maneira confortam os que estão prestando suas últimas homenagens aos falecidos.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2017.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT
BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA
BANCADA DO PP

VEREADORA MARIZA BARRETO
BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO
BANCADA DO PSB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 64/2017

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal – Assessoria Jurídica -Setor Competente**, o que segue:

**Que seja informado a esta Casa Legislativa, se há possibilidade de ser concedida autorização visando à construção de Monumento no Cemitério Municipal, em local a ser estudado, em homenagem aos maçons falecidos, como requer o Senhor Alfredo Braga da Cunha, Venerável Mestre da Loja Maçônica A.´R.´L.´S´ ACÁCIA DAS LAVRAS Nº 4512, conforme documento anexo.*

JUSTIFICATIVA:

Estamos atendendo solicitação da entidade, confiada aos Vereadores das Bancadas abaixo, em que pese o art. 5º, inciso VI e art. 19, inciso I, da Constituição Federal, por entendermos que o representante da maçonaria em questão busca tão somente a liberação de um local, visto que os custos com a construção desse monumento, caso autorizada pelo Executivo Municipal, correrão por conta da Loja Maçônica.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 20 de junho de 2017.

VEREADOR GUTO BITTENCOURT
BANCADA DO PP

VEREADOR CADICO LA-BELLA
BANCADA DO PP

VEREADORA MARIZA BARRETO
BANCADA DO PP

VEREADOR EDUARDO LUONGO
BANCADA DO PSB